

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesa para custeio de transporte em favor da Associação Lajeado de Futsal - ALAF e do Clube Esportivo Lajeadense.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesa até o limite de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para custeio de transporte em favor da Associação Lajeado de Futsal - ALAF, inscrita no CNPJ sob o nº 08.656.975/0001-84, e do Clube Esportivo Lajeadense, inscrito no CNPJ sob o nº 91.157.800/0001-76.

Parágrafo único. O recurso mencionado no *caput* deste artigo será repartido entre as entidades da seguinte forma:

I – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em favor da Associação Lajeado de Futsal – ALAF;

II – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em favor do Clube Esportivo Lajeadense.

Art. 2º Os valores serão utilizados para custear viagens interurbanas, e caso necessário, viagens urbanas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0014.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 028/2025

Expediente: 7390/2025

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesa até o limite de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para custeio de transporte em favor da Associação Lajeado de Futsal - ALAF, inscrita no CNPJ sob o nº 08.656.975/0001-84, e do Clube Esportivo Lajeadense, inscrito no CNPJ sob o nº 91.157.800/0001-76.

Cada uma das entidades receberá o valor de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). O projeto de lei em tela atende o interesse social, haja vista os significativos trabalhos que ambas as entidades desenvolvem junto à comunidade de Lajeado e região, seja no desenvolvimento de atividades esportivas para crianças e adolescentes, seja na representação em diversas competições esportivas de âmbito estadual.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**



OFÍCIO 02/2025

A

Secretaria de Cultura, esporte e Lazer – SECEL

Ao cumprimenta-los, solicitamos apoio de transporte, para a equipe de alto rendimento adulta masculina, da Associação Lajeado de Futsal – ALAF, para disputa da Taça Farroupilha e Campeonato Gaúcho de Futsal 2025, a fim de bem representar nossa cidade e região.

Lajeado, 20 de janeiro de 2025.

Alexandre Heisler
Presidente

ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE FUTSAL - ALAF
Rua dos Canários, 50 - Bairro Universitário
CEP: 95914-092, Lajeado/RS, Fone: 51 99530 6786
CNPJ: 08.656.975/0001-84



VIAGENS ALAF 2025

TAÇA FARROUPILHA

Local	Distância (km)	Km Rodado	Custo deslocamento (Ida e Volta)	Duração até o destino
Agudo	154	308	R\$ 2.002,00	02:15
Cachoeira do Sul	156	312	R\$ 2.028,00	02:15
Candelária	98	196	R\$ 1.274,00	01:30
Rio Pardo	99	198	R\$ 1.287,00	01:30
Santa Cruz	63	126	R\$ 819,00	01:00
Santa Maria	200	400	R\$ 2.600,00	03:00
Sobradinho	145	290	R\$ 1.885,00	02:13
Total		1830	R\$ 11.895,00	13:43:00

GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE B

Local	Distância (km)	Km Rodado	Custo deslocamento (Ida e Volta)	Duração até o destino
Bagé	375	750	R\$ 4.875,00	05:10
Campos Borges	173	346	R\$ 2.249,00	02:30
David Canabarro	155	310	R\$ 2.015,00	02:26
Erechim	258	516	R\$ 3.354,00	04:00
Fontoura Xavier	78	156	R\$ 1.014,00	01:15
Giruá	358	716	R\$ 4.654,00	05:00
Ibiraiaras	176	352	R\$ 2.288,00	02:50
Nova Petrópolis	139	278	R\$ 1.807,00	02:15
Palmeira das Missões	260	520	R\$ 3.380,00	03:30
Parobé	158	316	R\$ 2.054,00	02:05
Rio Pardo	98	196	R\$ 1.274,00	01:30
Santa Cruz	63	126	R\$ 819,00	01:00
São José do Inhacorá	363	726	R\$ 4.719,00	04:55
São Luiz Gonzaga	387	774	R\$ 5.031,00	05:20
Sarandi	216	432	R\$ 2.808,00	03:10
Tapejara	190	380	R\$ 2.470,00	03:00
Três Passos	360	720	R\$ 4.680,00	05:00
Total		7.614	R\$ 49.491,00	54:56:00

Valores de distância e duração da viagem extraídas dos dados do Google Maps, partindo do local tradicional de saída até o local padrão do Google na busca pela cidade.

Valor referência por km rodado: R\$ 6,50



Ofício 03/2025

A Prefeitura Municipal de Lajeado
Secretaria de Cultura e Esporte
Senhor Secretário Carlos Reckziegel

Ao cumprimenta-los cordialmente o Clube Esportivo Lajeadense inscrito no cnpj sob nº 91.157.800/0001-76, localizado na Ers 130, Km 02, nº 7900, Bairro Floresta, na cidade de Lajeado, neste ato representado pelo presidente do Conselho de Administração Marcos André Mallmann, vem por meio deste solicitar transportes Municipais e Intermunicipais para utilização da equipe profissional do Clube Esportivo Lajeadense para a competição Série A2 no ano de 2025, sendo necessário utilizar o transporte a partir de abril de 2025 os transportes Municipais para treinos, e a partir de maio de 2025 os transportes Intermunicipais para jogos. Salientamos ainda a necessidade de utilizar ônibus leito para transporte de longa distância para jogos.

Desde já agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Lajeado, 17 de janeiro de 2025.



Clube Esportivo Lajeadense

RS 130 Km 02, nº 7900 – Bairro Floresta – Lajeado/RS

e-mail:lajeadense.financeiro@gmail.com



CLUBE ESPORTIVO LAJEADENSE

Arena Alvi Azul - RS 130 - KM 02, 7900 - Floresta - Lajeado/RS
Fone: +55 (51) 3710-1911
www.celajeadense.com.br
secretariacelajeadense@gmail.com

 celajeadenseoficial  www.facebook.com/celajeadense

VIAGENS 2025

As viagens de treino e jogo do C.E Lajeadense serão realizadas dentro do período que corresponde às estações do outono e inverno ou seja entre início de abril e fim de agosto ao qual o estado normalmente sofre com excesso de chuvas caracterizando inúmeras saídas das dependências do clube para campos sintéticos e campos de clubes amadores da região.

Ao todo serão 20 semanas de competição, em um formato ainda não definido pela Federação Gaúcha de Futebol (FGF) mas que, pelas datas de jogos já pré-estabelecidos (21 datas), podemos deduzir que será uma competição de todos contra todos em turno único, 15 rodadas, + quartas, + semi, + finais, visto que ao todo são 16 equipes. Dentro das 15 rodadas obviamente haverá equipes que jogarão 8 jogos em casa e 7 fora ou 8 fora e 7 em casa.

Dentro destas possibilidades, pensando em 8 jogos fora de Lajeado enfrentando equipes em cidades mais distantes, além dos mata-matas até final, calculamos uma quilometragem aproximada de 5.730 km. Já para os treinos semanais com as intercorrências possíveis calculamos 2.600 km para campos mais perto e pouco mais longes no estádio.

Desde já agradecemos a compreensão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 01-04/2024

Lajeado, 14 de fevereiro de 2025.

Senhores Secretários da Fazenda e da Administração:

Diante das solicitações das entidades **Clube Esportivo Lajeadense** e **Associação Lajeado de Futsal-ALAF**, respectivamente por meio dos protocolos 2436/2025 e 2624/2025 (apensados a este protocolo), solicitamos parecer contábil e posterior elaboração de Projeto de Lei para que o Município de Lajeado, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, auxilie estas equipes com transporte urbano para deslocamentos para treinos e intermunicipal nas partidas que disputarão, conforme calendário de jogos dentro do corrente ano.

O **Clube Esportivo Lajeadense** disputará a série A2 do Campeonato Gaúcho na Categoria adulto profissional, organizado pela Federação Gaúcha de Futebol – FGF.

A **Associação Lajeado de Futsal-ALAF** disputará jogos do Campeonato Gaúcho de Futsal 2025 – série B, promovido pela Liga Gaúcha de Futsal, assim como a Taça Farrroupilha.

Este transporte será contratado diretamente pela SECEL, por meio de ATA de Registro de Preços que permita a contratação pela Prefeitura de Lajeado, utilizando a dotação 1580 – Passagens e despesas com locomoção – Manutenção do Esporte e Lazer.

Ainda sobre as distâncias percorridas durante os campeonatos, as mesmas podem sofrer variações, e em caso de classificação para as fases de mata-mata, as equipes poderão ter jogos adicionais.

Fixar o auxílio em um custo máximo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para cada entidade, o mesmo que já foi autorizado em 2024, conforme Lei nº 11.537, de 03 de abril de 2023, haja vista que esta é a disponibilidade orçamentária desta Secretaria e que possivelmente cobrirá total, ou boa parte das despesas das entidades com transportes nestas competições profissionais.

A título informativo, em 2024 a ALAF teve gasto de R\$18.267,70 devido a equipe ter sido eliminada na primeira fase do campeonato Gaúcho. O Clube Esportivo Lajeadense teve o gasto de R\$39.121,30 em deslocamentos urbanos e interurbanos.

Junto à justificação para este auxílio, destaco que ambas as entidades são um patrimônio Lajeadense, pois nos diversos certames que disputaram levaram e continuarão levando nome de Lajeado para outras regiões do RS, Brasil e Mundo.

Igualmente cabe ressaltar os importantes e relevantes trabalhos e retornos sociais que estas entidades prestam para a comunidade lajeadense, seja em suas escolinhas e projetos sociais, ou mesmo em suas ações sociais e culturais promovidas.

Atenciosamente;

Carlos Rodrigo Reckziegel
Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Lazer

Este documento foi assinado eletronicamente por CARLOS RODRIGO RECKZIEGEL.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela GVSU.ZTR1.ITCX.M4AG





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: GVSU.ZTR1.ITCX.M4AG

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por CARLOS RODRIGO RECKZIEGEL,
Secretário(a) da Cultura, Esporte e Lazer, em 14/02/2025 14:07:29 pela
Portaria 33475

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o
<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e